



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 102/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

de suas atribuições legais, e
03/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso
Considerando o Processo Administrativo nº. 0753/17, de

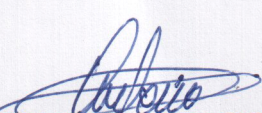
RESOLVE:

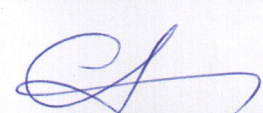
RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário,
abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de
01/03/2017:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Márcia Rodrigues Costa	Nutricionista	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação	10/2472 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

